



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PROGEP**

### **ALTERAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 9/2019**

MÔNICA WALLNER KERSANACH – PRESIDENTE  
EDI MORALES PINHEIRO JUNIOR – TITULAR  
RENATA RODRIGUES DE MOURA – TITULAR  
ELISA ROSA SEUS ARRACHÉ – SUPLENTE

Os candidatos poderão apresentar impugnação fundamentada, com objetivo de arguir impedimento dos membros da Banca Examinadora nos casos de haver membro cônjuge, companheiro, convivente ou parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, de qualquer candidato; esteja litigando judicial ou administrativamente com qualquer candidato; tenha amizade íntima ou inimizade notória com qualquer candidato; mantenha ou tenha mantido, no interregno de 2 (dois) anos anteriores à publicação deste edital, vínculos de natureza acadêmica com qualquer candidato inscrito.

A impugnação, devidamente fundamentada, deverá ser realizada por meio eletrônico no endereço [https://progep.furg.br/bin/edital/index.php?id\\_edital=557&historico=false](https://progep.furg.br/bin/edital/index.php?id_edital=557&historico=false), junto ao Edital do Concurso Público, no dia 23/07/2019, no horário das 00h01min às 23h59min.

Em 22/julho/2019.